



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 10 de Março 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 68

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor competente estude a possibilidade para que sejam aplicadas medidas mitigatórias a favor da saúde dos servidores públicos, visto que, é estes profissionais que têm contato direto com a maior parcela da população que está exposta à pandemia do COVID- 19 - Corona vírus.**

Justificativa.

Elencamos como medidas de atenção à saúde dos servidores que: Disponibilização de recipientes com álcool em gel; Disponibilização de recipientes com sabão; Orientação de conduta preventiva a cada servidor e servidora; Limpeza mais frequente nos ambientes de trabalho; Preservação do contato direto de gestantes e profissionais idosos (acima de 60 anos) com o público externo.

Ivoni Lima de Andrade

Vereadora.